



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 397/2024

Itapevi, 26 de novembro de 2024.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 117397/2024

Ref.: Indicação 2034/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 2034/2024, sobre a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a utilização das piscinas das escolas de tempo integral desta municipalidade para o fornecimento de aulas de natação para as crianças de itapevieneses no período noturno e nos finais de semana.

Informamos que as Piscinas-polos, denominadas piscinas escolares necessitam de recursos humanos, entre concursados/estatutários e terceirizados para seu funcionamento hoje, que é:

1ª aula: 16h10 às 16h55 - 2ª aula: 17h10 às 17h55 - 3ª aula: 18h10 às 18h55

De Segunda-feira à Sexta-Feira.

Somente, nestes horários disponibilizados (03 horas/dia), atendemos aproximadamente 2311 alunos matriculados semanalmente.

Também oportunizamos aulas de hidroginástica, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDSC), aos idosos do nosso município, com duas (02) aulas semanais de 45 minutos cada, nas três (03) piscinas em funcionamento. Aproximadamente, mais de 245 idosos(as) são atendidos semanalmente nas aulas de hidroginástica, até o presente momento.

Somente para o presente atendimento, disponibilizamos os funcionários abaixo para cada piscina-polo:

Recursos Humanos:

a. 01 - Prof. Coordenador Pólo (ETI com piscina) - responsável pela organização geral da Piscina da ETI (Horário de aulas, profissionais de limpeza, inscrição, etc);
Regime contratação: Concursado/Estatutário.

b. 03 - Professores de Educação Física com CREF regular - Instrutores de atividades aquáticas para ministrar aulas aos inscritos.
Regime: Terceirizado / CLT.

c. 03 - Estagiários de educação física - Auxiliaram os professores de educação física nas atividades aquáticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Regime contratação: Terceirizado / CLT.

- d. 02 - Monitores - Auxiliam nas tarefas administrativas gerais da piscina-polo.

Regime contratação: Concursado/Estatutário.

Obs.: De acordo com o Conselho Federal de Educação Física (Sistema Confef/Cref) o número de professores dependerá do número de alunos na aula. Para cada idade há uma proporção regulamentada. No caso de aulas de hidroginásticas para terceira idade, até 25 alunos para 01 Profissional de Educação Física e 20 alunos para 01 Profissional de Educação Física.

- e. Guarda-Vidas ou Salva-Vidas durante o números de aulas, sessões das atividades aquáticas.

2 .Profissionais de limpeza e higienização: Necessidade de profissionais para a limpeza dos vestiários (masculino e feminino), das duchas de higienização na área da piscina, nas arquibancadas e por toda dependência física da piscina. Além do custeio dos produtos de limpeza (papel higiênico, vassouras, baldes, rodos, etc), e materiais para a piscina.

Regime contratação: Terceirizado / CLT

3 .Equipe de manutenção da piscina: Necessário obter profissionais:

- a. Piscineiro: Responsável por limpar, aspirar, lançar produtos de higiene na água, além de controlar ph da água, cloro e temperatura ideal da água para uso dos alunos;

Regime contratação: Terceirizado / CLT

- b. Mecânico específico para piscinas: profissional específico para realizar as manutenções preventivas, periódicas e consertos das bombas D'águas, bomba de aspiração, aquecedores, e todos os equipamentos que precisa, para uso adequado das piscinas.

Regime contratação: Terceirizado / CLT

Informamos que para o ano de 2025, estamos viabilizando estudos para a implementação da ampliação do funcionamento de horário das piscinas escolares, para 08 horas/dia (40 horas semanais), de segunda-feira a sexta-feira, mantendo as 02 horas da hidroginástica aos idosos, ou seja totalizando 10 horas/dia, nas 03 piscinas-polos em funcionamento além das 02 piscinas-polos que serão inauguradas neste ano (ETI - Pe. Geraldo MC Cluskey - Amador Bueno e ETI - Sra. Roseli Djanira Alonso - Cohab) ampliando o atendimento às crianças e munícipes de Itapevi.

Aproveitamos para informar que atualmente as 03 piscinas-polos em funcionamento, atendem crianças de outras escolas adjacentes, ampliando o uso de alunos nas aulas de natação conforme segue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

	ETI - Pe. Giovanni Cornaro (Cardoso)	ETI - Prof. Irany Toledo Moraes (Sta. Rita)	ETI - Tarsila do Amaral (Pq. Suburbano)
Alunos de ETI's e CEMEB's atendidas em cada piscina- polo	1) Escola de Tempo Integral - Padre Giovanni Cornaro ; (1º ao 5º anos); 2) Escola de Tempo Integral - Governador André Franco Montoro; (2º ao 5º anos) 3) CEMEB D ^a Maria Roncagli Michelotti); (3º ao 5º anos) 4) Escola de Tempo Integral - Profa. Magali Trevisan Proença de Almeida; (3º ao 5º anos)	1) Escola de Tempo Integral - Prof. Irany Toledo Moraes; (1º ao 5º anos) 2) CEMEB Prof. Edevaldo Caraméz; (2º ao 5º anos) 3) CEMEB Presidente Tancredo de Almeida Neves); (4º e 5º anos) 4) CEMEB Dra. Zilda Arns Neumann (2º, 3º e 5º anos) 5) CEMEB Prof. Dimarães Antônio Sandei (2º e 5º anos).	1) Escola de Tempo Integral - Tarsila do Amaral; (1º ao 5º anos) 2) CEMEB Maestro Heitor Vila Lobos (3ºA, 4º e 5º anos) 3) CEMEB Prof. Florestan Fernandes (5º Anos)

O preenchimento de vagas varia de acordo com o surgimento de novas vagas (desistência do aluno, Nº de faltas sem justificativas, etc). Favor acessar o site da piscina para conhecer as regras de funcionamento, disposto no Termo de Responsabilidade - <https://sites.google.com/edu.itapevi.sp.gov.br/piscinasitapevi>

Sem mais para o momento fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Lucas Gabriel Correa Silva Martins
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 397-2024"

Código para verificação: **O62VZ7RY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: *****.770.628-****) em 26/11/2024 às 16:31:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 16:28:30 e válido até 16/03/2123 - 16:28:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

117394/2024 e o código **O62VZ7RY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de novembro de 2024

Ofício S.G. nº 3005/2024

Assunto: Resposta da Indicação 2034/2024 - Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha)

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da **Secretaria Municipal de Educação**, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 03005 de 2024 Resposta Tininha"

Código para verificação: **E2ESUSU9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: ***.809.138-**) em 28/11/2024 às 16:13:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

117394/2024 e o código **E2ESUSU9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.